

| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO | | | |
|---|--|--|--------------|
| Processo | 8501563-12.2020.8.06.0026 | | |
| Unidade | 2ª Vara da Comarca de Nova Russas | | |
| Entrância | Intermediária | | |
| Endereço | Rua Leonardo Araújo, nº 1752, Bairro Patronato, Nova Russas/CE (Fórum Escrivão Antônio Bezerra do Valle) | | |
| Período da Inspeção | 26/05/2020 | | |
| Portaria | 10/2020, DJe de 13/02/2020 | | |
| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | | | |
| Nome: Dr. Luiz Eduardo Viana Pequeno | | Matrícula: 23784 | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito () Juiz Substituto | | <input checked="" type="checkbox"/> Titular () Respondendo () Auxiliando | |
| Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não | | Quais? Vara Única de Ipueiras e 1ª Vara de Crateús | |
| Ingresso na Magistratura: 25/02/2016 | | Ingresso na Vara: 24/07/2017 | |
| O Juiz reside na Comarca? | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não | |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não | |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual? | |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| O Juiz exerce a função de magistério? | | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| 3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | | | |
| 3.1 | ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 0 |
| 3.2 | JUÍZES LEIGOS | TOTAL | 0 |
| 3.3 | OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 2 |
| | Antônio Joaquim Scarcela Jorge (COMAN) | | 92270 |
| | João Bosco Bezerra Farias (COMAN) | | 158 |
| 3.4 | TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 1 |
| | Rita Maria Alves de Aragão Miranda | | 425 |
| 3.5 | AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 0 |
| 3.6 | ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | TOTAL | 0 |

| | | |
|--|--|--------------|
| 3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO | TOTAL | 0 |
| | | |
| 3.8 TERCEIRIZADOS | TOTAL | 0 |
| | | |
| 3.9 CEDIDOS | TOTAL | 6 |
| Antônio Flávio Firmino de Oliveira | | |
| Ana Valéria do Nascimento | | |
| Antônia Karla Martins de Souza | | |
| Leide Pires de Melo | | |
| Carlos Sérgio de Brito Filho | | |
| Antônia do Carmo Araújo | | |
| 3.10 CARGOS EM COMISSÃO | | |
| Adriano Ferreira dos Santos | Supervisor de Unidade Judiciária | 40682 |
| Maria do Socorro Rodrigues Magalhães | Assistente de Unidade Judiciária | 6970 |
| 4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | | |
| Nome: Dra. Lívia Cristina Araújo e Silva Rodrigues | <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo | |
| Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quais? | |
| 5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ NA COMARCA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | | |
| Nome: | <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo | |
| Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais? | |
| 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA | | |
| Comarca com duas Varas sem Unidade do Juizado Especial instalada | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2ª Vara | | |
| a) Competência Comum | | |
| b) Competência Privativa (processos dos crimes da competência do juiz singular e processos relativos aos registros públicos) | | |
| 7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA – FLS. 29/31) | | |
| Acervo atual (relatório gerado em 26/05/2020 – SEI) | 703 | |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | 1696 | |
| Data da Inspeção: 12/03/2018 | Nº CPA: 8500900-34.2018.8.06.0026 | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou | Diferença: | 993 |
| Tramitação Processual: <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital | | |
| Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade: Nada consta | | |
| 8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA – FLS. 29/31) | | |

| DADOS DO MAGISTRADO | | |
|--|------------------------|----------------|
| 8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Abril de 2019 a Março de 2020 | | |
| Item | Quantidade Total | Média Mensal |
| Sentenças | 2451 | 222.82 |
| Acordos | 372 | 33.82 |
| Decisões | 1886 | 171.45 |
| Audiências | 1006 | 91.45 |
| Despachos | 5859 | 532.64 |
| OBS.: O magistrado Luiz Eduardo Viana Pequeno esteve em gozo de férias no período de 21/06/2019 a 20/07/2019, motivo pelo qual foi computada a média de 11 meses trabalhados. | | |
| DADOS DA UNIDADE | | |
| 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 26/05/2020) | | |
| Processos novos | | 244 |
| Processos pendentes de julgamento | | 516 |
| Processos julgados | | 281 |
| Processos pendentes de baixa | | 703 |
| Processos baixados | | 304 |
| 8.3 Gestão do acervo (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 26/05/2020) | | |
| Processos conclusos para Sentença | | 0 |
| Processos julgados e não baixados | | 187 |
| Processo Suspenso | | 224 |
| Processos Reativados no mês | | 1 |
| Processos Transitados no mês | | 16 |
| Processos em grau de recurso no mês | | 11 |
| Processos remetidos a outro foro no mês | | 0 |
| Processos arquivados definitivamente no mês | | 38 |
| Processos entrados no mês | | 33 |
| Processos julgados no mês | | 32 |
| 8.4 Processos prioritários (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 26/05/2020) | | |
| Idoso | Pendente de Julgamento | 19 |
| | Pendente de Baixa | 23 |
| Réu Preso | Pendente de Julgamento | 6 |
| | Pendente de Baixa | 12 |
| 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 26/05/2020) | | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias | | 1 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias | | 0 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias | | 0 |
| Total | | 1 |
| 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 26/05/2020) | | |
| Índice de processos com assunto cadastrado | | 100,00% |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | | 100.00% |
| 9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | | |

| | |
|---|-------------------|
| 9.1 VISÃO GERAL | |
| 9.1.1 Processos Conclusos | |
| Para Despacho | 6 |
| Para Decisão Interlocutória | 0 |
| 9.1.1 Liminares Pendentes de Análise | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise | 0 |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | () Sim (X) Não |
| Como é feito esse controle? Atenção de verificar sempre após a formação do contraditório | |
| 9.1.2 Custas Finais | |
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados) | (X) Sim () Não |
| Como é feito? Cobrado após o trânsito em julgado da sentença | |
| 9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | |
| 9.2.1 Processos Cíveis | |
| Mandados de Segurança | 1 |
| Ações Cíveis Públicas | 7 |
| Ações de Improbidade Administrativa | 6 |
| 10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA – FLS. 29/31) | |
| 10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais (pendentes) | |
| Nada consta. | |
| 10.2 Processos da Unidade que foram objeto de representação nos últimos 24 meses | |
| Nada consta. | |
| 11 DOS PROCEDIMENTOS (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 26/05/2020) | |
| 11.1 Procedimentos Investigatórios | |
| Pendentes | 206 |
| 11.2 Cartas precatórias | |
| Pendentes | 76 |
| 12 DAS AUDIÊNCIAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA – FLS. 29/31) | |
| 12.1 Produtividade nos últimos 12 meses | |
| Total de audiências agendadas | 753 |
| Total de audiências realizadas | 604 |
| Audiências não realizadas | 88 |
| Audiências canceladas/redesignadas | 40 |
| Data da audiência mais longínqua | 23/05/2023 |
| 12.2 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | |
| Processos aguardando a designação de audiências | 90 |
| Processos aguardando a realização de audiência | 47 |
| 13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA) | |
| Gestão de Processo de Trabalho | |

| | |
|--|---|
| Como é feita a abertura de Malote Digital | () servidor específico (X) revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional | () servidor específico (X) revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | (X) sim () não |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento? | (X) sim () não |
| 14 PROCESSOS INSPECIONADOS | |
| 14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO | |
| Processos em andamento: 5 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 26/05/2020) | |
| Processo | Movimentação |
| 0050029-06.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de extinção de comodato c/c reintegração de posse ajuizada em 17/01/2020. Audiência de justificação realizada em 18/02/2020, sem acordo entre as partes, com deferimento na ocasião da liminar de reintegração de posse pleiteada na inicial. A parte requerida, citada em 12/02/2020 pelo Oficial de Justiça (fl. 31), com renovação do ato em audiência, foi devidamente instada a apresentar contestação no prazo legal quando da justificação judicial. Decurso de prazo ainda não certificado, embora confessado pela ré na petição de fl. 56, apresentada em 25/05/2020, por meio da qual informa que já desocupou o imóvel, entendendo por desnecessário o cumprimento do mandado reintegratório, pendente devido a pandemia de COVID-19. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 0008927-43.2016.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 26/02/2016. Representantes legais da empresa executada citados em março e abril de 2018 (fls. 34 e 36). Firmado termo de parcelamento do débito exequendo com termo final em 25/09/2019, o que ensejou pedido autoral de suspensão da execução fiscal pelo prazo de 12 meses em 27/04/2018, devidamente deferido pelo Juízo no dia 08/05/2018. Certificado o decurso do prazo da suspensão sem que nada fosse apresentado, com abertura de vista a Fazenda Pública municipal, que, por sua vez, em virtude do não cumprimento do parcelamento administrativo, requereu, em 16/10/2019, o prosseguimento da execução, com a pesquisa de bens da empresa executada por meio do INFOJUD e efetivação de penhora via BACENJUD. Processo despachado nos dias 05/12/2019, 16/01/2020 e 26/05/2020. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 67. |
| 0090034-07.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação anulatória c/c indenizatória ajuizada em 24/09/2019 e julgada em 26/05/2020, com resolução do mérito. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos. |

| 0000929-78.2003.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 15/04/2003 e julgada em 15/04/2019, quando foi reconhecida a prescrição da pretensão executória intercorrente. Recurso de apelação improvido monocraticamente no dia 28/02/2020, mantendo-se a sentença hostilizada por seus próprios fundamentos, com trânsito e julgado em 30/03/2020 (fl. 184). Retorno dos autos à origem em 08/04/2020, sendo o feito despachado no dia 26/05/2020, quando restou determinada a intimação da parte exequente (Fazenda Pública estadual), com remessa dos autos, para fins de ciência do retorno do processo e eventuais requerimentos de direito. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 186. |
|---|--|
| 0010033-98.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 16/01/2020, com emenda a inicial ofertada em 22/01/2020 e depósito em juízo da nota promissória original do débito, com vencimento em 15/11/2018. Feito decidido em 23/01/2020, quando foi determinada a citação da parte executada para pagar a dívida exequenda. Ré citada em 10/02/2020. Penhora de automóvel procedida no dia 09/03/2020 (fl. 21), com a consequente inclusão de restrição veicular via RENAJUD em 20/05/2020 (fl. 24). Processo despachado em 22/05/2020, quando foi determinada a intimação do exequente para manifestação nos autos, com petitório apresentado por ele em 26/05/2020, por sua vez requerendo a busca e apreensão do veículo e a sua alienação por iniciativa particular com a supervisão do juízo, visando a satisfação do crédito exequendo. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO | |
| Processos em andamento: 0 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 26/05/2020) | |
| 14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA | |
| Processos em andamento: 0 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 26/05/2020) | |
| 14.4 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA | |
| Processos em andamento: 69 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 26/05/2020) | |
| Processo | Movimentação |
| 0280005-74.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 09/01/2020. Relatório social juntado aos autos em 18/02/2020. Audiência de entrevista da curatela designada para 17/03/2020, prejudicada em virtude da suspensão dos trabalhos devido ao COVID-19 (fl. 31). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 0050049-94.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 27/01/2020. Despacho inicial 27/01/2020, quando foi ordenada a citação do requerido, preso na UP CPPL 1 – Itaitinga/CE. Processo em fase de citação, aguardando retorno de carta precatória expedida/encaminhada à Comarca de Itaitinga, em 30/03/2020, com o referido fim. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução da mencionada carta. |

| | |
|--|--|
| 0090048-88.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação reivindicatória c/c indenizatória ajuizada em 30/09/2019. Audiência de conciliação realizada em 12/03/2020, não havendo acordo entre as partes. À Secretaria da Vara, para certificação acerca do decurso de prazo contestatório. |
| 0090357-12.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer c/c indenização ajuizada em 18/12/2019. Processo decidido em 23/01/2020, com postergação da análise do pedido liminar para depois do contraditório, havendo nos autos pedido de reconsideração em relação a mencionada decisão. Audiência de conciliação designada para 26/03/2020, prejudicada em virtude da suspensão dos trabalhos devido ao COVID-19 (fl. 63). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 0114457-73.2018.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 05/03/2018 perante a Comarca de Fortaleza, com redistribuição à 2ª Vara de Nova Russas em 30/01/2020. Processo despachado em 10/02/2020, quando foi determinada a designação de audiência para instrução do feito. Audiência de instrução designada para 15/04/2020, prejudicada em virtude da suspensão dos trabalhos devido ao COVID-19 (fl. 63). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 14.5 PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DO ATO | |
| Processos em andamento: 367 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 26/05/2020) | |
| Processo | Movimentação |
| 0003290-09.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Embargos de terceiro opostos em 05/09/2019 e julgados em 17/04/2020, com resolução do mérito. Processo em fase de decurso de prazo recursal. |
| 0090033-22.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação anulatória c/c indenizatória ajuizada em 24/09/2019. Feito contestado em 11/12/2019. Processo despachado em 27/02/2020, quando foi determinada a intimação das partes para cumprimento de diligências. Intimações realizadas (fl. 85). À Secretaria da Vara, para certificação acerca do decurso de prazo. |
| 0070004-48.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 02/10/2019. Feito decidido em 03/10/2019, com arbitramento dos alimentos provisórios e ordem de citação do alimentante. Processo em fase de citação, aguardando devolução de carta precatória citatória/intimatória encaminhada à Comarca do Rio de Janeiro/RJ e lá distribuída em 03/12/2019 (processo nº 0055691-06.2019.8.19.0203 – 2ª Vara de Família, Regional de Jacarepaguá), conforme certidão de fl. 16, exarada em 30/04/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento do ato no Juízo deprecado e a devolução da carta precatória, inclusive mediante consulta ao sítio eletrônico do TJRJ, acionando, se necessário, esta Corregedoria Geral da Justiça, para que interceda junto àquela Comarca visando o cumprimento da deprecata. |

| | |
|---|--|
| 0070013-10.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 16/10/2019. Feito decidido em 22/10/2019, com arbitramento dos alimentos provisórios e ordem de citação do alimentante. Processo em fase de citação, aguardando devolução de carta precatória citatória/intimatória encaminhada à Comarca de Cândido Mendes/MA no dia 23/04/2020 (fl. 15). Certidão de fl. 16, exarada em 21/05/2020, noticiando que os autos aguardam a devolução da carta precatória citatória/intimatória, bem como que tramita da 1ª Vara da Comarca o processo nº 0003385-39.2019.8.06.0133, distribuído em 21/10/2019 e aparentemente idêntico ao presente (Ação de alimentos com pedido de alimentos provisórios proposta pelo Ministério Público em desfavor de Rafael Henrique da Silva, no interesse dos incapazes Raquel Alves da Silva e de Adriel Alves da Silva, representados por sua genitora Rita Alves Bezerra da Silva). Ao Juiz da Vara, para análise. |
| 0002863-12.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 18/06/2019 e julgada em 17/04/2020, com resolução do mérito. Processo em fase de intimação de sentença. |
| 0003297-98.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 11/09/2019. Crime de trânsito. Fato ocorrido em 12/05/2019. Transação penal homologada em audiência preliminar realizada no dia 18/02/2020, para fins de cumprimento de prestação de serviços à comunidade pelo autor do fato, no período de 3 (três) meses, durante 8 (oito) horas semanais, na Escola Municipal da Localidade de Pereiros. À Secretaria da Vara, para acompanhamento dos termos de acordo de transação penal. |
| 0003379-32.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 18/10/2019. Contravenção penal do art. 19, da LCP. Fato ocorrido em 13/10/2019. Transação penal homologada em audiência preliminar realizada no dia 18/02/2020, para fins de cumprimento de prestação de serviços à comunidade pelo autor do fato, no período de 2 (dois) meses, durante 8 (oito) horas semanais, no Posto de Saúde do Bairro Alto da Boa Vista. À Secretaria da Vara, para acompanhamento dos termos de acordo de transação penal. |
| 14.6 PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA | |
| Processos em andamento: 56 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 26/05/2020) | |
| Processo | Movimentação |
| 0003584-61.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 19/12/2019 e julgado em 09/03/2020, quando da homologação judicial do acordo firmado em audiência de conciliação, realizada em 05/03/2020. Processo em fase de intimação de sentença. |
| 0003583-76.2019.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 19/12/2019. Audiência de conciliação em 05/03/2020 prejudicada em virtude da não intimação/citação da parte requerida (endereço não localizado pelo Oficial de Justiça – fl. 12), com informação do novo endereço pela parte autora em audiência. Processo despachado em 09/03/2020. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 16 |

| | |
|--|--|
| 0010049-52.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 24/01/2020, com emendas a inicial ofertadas em 29/01/2020 e 14/02/2020. Processo despachado em 20/02/2020, quando foi ordenada a citação do promovido para pagar a dívida exequenda e a sua intimação acerca da sessão de conciliação a ser designada. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fls. 15/16. |
| 0010188-04.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 06/04/2020. Crime do art. 268, do CPB (Infração de medida sanitária preventiva). Fato ocorrido em 22/03/2020. Proposta de transação penal formulada pelo Ministério Público em 01/05/2020. Processo despachado em 05/05/2020, quando foi determinada a designação de audiência preliminar para oferecimento de proposta de SURSIS processual. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 16. |
| 0000768-43.2018.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/10/2019. Crime de furto qualificado ocorrido em 28/11/2018 (duas peças de mussarela da marca Veneza – R\$ 110,00/cada). Denúncia recebida em 22/10/2019. Resposta à acusação apresentada em 22/01/2020. Processo decidido em 29/01/2020, quando foi determinada a designação de audiência de instrução. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fl. 52. |
| 14.7 CARTAS PRECATÓRIAS | |
| Processos em andamento: 76 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 26/05/2020) | |
| Processo | Movimentação |
| 0010072-95.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 29/01/2020, com a finalidade de realizar audiência preliminar com o indiciado. Audiência de cumprimento do ato deprecado ainda não designada, em que pese tenha sido emitido, em 09/03/2020, ato ordinatório nesse sentido. Ao Juiz da Vara, para análise. |
| 0010047-82.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 24/01/2020, com a finalidade de intimação do autor para comparecer à perícia no dia 17/04/2020. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 24/01/2020. Mandado intimatório ainda não expedido. Ao Juiz da Vara, para análise. |
| 0010054-74.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 27/01/2020, com a finalidade de citação da ré para responder, por escrito, as acusações feitas pelo Ministério Público. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 28/01/2020. Mandado citatório ainda não expedido. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 133. |
| 0010066-88.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 28/01/2020, com a finalidade de citação do requerido sobre todo o conteúdo da petição inicial e documentos. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 28/01/2020. Mandado citatório ainda não expedido. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 18. |

| Processo | Movimentação |
|---|--|
| 0018056-04.2018.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 28/07/2017 em face de dois acusados, Adriano Camelo da Silva Soares (já sentenciado – processo nº 0009317-76.2017.8.06.0133) e José Antônio Soares Silva, corréu foragido, capturado no curso do processo no dia 08/12/2019 e citado pessoalmente em 21/02/2020 (fl. 207). Instrução em andamento, com designação do dia 26/05/2020 para audiência de interrogatório através do aplicativo WEBEX. À Secretaria da Vara, para certificação acerca da realização da mencionada audiência. |
| 0050050-79.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 29/01/2020. Crime de estupro de vulnerável ocorrido em 12/07/2019. Réu preso preventivamente em 18/01/2020 (processo nº 0010035-68.2020.8.06.0133 – fl. 74). Denúncia recebida em 03/02/2020. Resposta à acusação apresentada em 13/03/2020, com arguição de preliminares. Manifestação ministerial, em 07/04/2020, acerca das preliminares aventadas pela defesa. Processo decidido em 08/04/2020, quando foi determinada a designação de audiência de instrução. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fl. 126. |
| 0050037-80.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/03/2020. Crime de estupro de vulnerável ocorrido em 21/01/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 23/01/2020. Audiência de custódia realizada em 28/01/2020, com manutenção do decreto preventivo. Denúncia recebida em 18/03/2020, com erro material em relação ao denunciado (Pedro Rodrigues de Assis), porquanto consta no corpo da decisão os nomes Geovane Marques da Silva e Luiz Valdone Santos Moura como réus. Resposta à acusação apresentada em 20/05/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 0050220-51.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 25/05/2020. Crime de furto qualificado ocorrido em 12/05/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 14/05/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 0050014-37.2020.8.06.0133 | Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 05/02/2020. Crime de furto qualificado ocorrido em 10/01/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 13/01/2020. Audiência de custódia realizada em 14/01/2020, com manutenção do decreto preventivo. Denúncia recebida em 10/02/2020. Retorno de carta precatória citatória em 21/05/2020, extraindo-se da mesma que o réu foi citado pessoalmente no dia 16/04/2020 (fl. 69), ficando ciente do prazo de 10 (dez) dias para apresentar resposta à acusação, por escrito, sob pena da nomeação de defensor dativo. Resposta à acusação não apresentada. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
| 14.10 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS | |
| Processos em andamento: 1 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 26/05/2020) | |
| Processo | Movimentação |

| | |
|--|--|
| 0010135-28.2017.8.06.0133 (processo físico) | Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 07/12/2017. Processo despachado em 19/12/2017, com arbitramento dos alimentos provisórios e ordem de citação do alimentante. Carta precatória citatória/intimatória expedida em 01/06/2018, com movimentações registradas em 20/08/2018, 02/10/2018, 14/11/2018, 21/11/2019 e 14/02/2020 e 26/05/2020 (certidão). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. |
|--|--|

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)

| | |
|------|---------------|
| 2017 | 65,96% |
| 2018 | 54,45% |
| 2019 | 45,11% |
| 2020 | 43,75% |

15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)

| | |
|------|----------------|
| 2017 | 108.72% |
| 2018 | 136.65% |
| 2019 | 109,42% |
| 2020 | 124.59% |

15.3 Meta 1 (Meta 2020 > 100%)

| | |
|------|----------------|
| 2017 | 113.98% |
| 2018 | 124.80% |
| 2019 | 109.08% |
| 2020 | 115.16% |

15.4 Meta 2 (Meta 2020: 80%)

| | |
|--|---------------|
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 67 |
| Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2020 | 55 |
| Total de processos julgados | 12 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 17,91% |

| | |
|---|-----------|
| Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta | 42 |
|---|-----------|

15.5 Meta 4 (Meta 2020:70%)

| | |
|--|--------------|
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 11 |
| Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2020 | 10 |
| Total de processos julgados | 1 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | 9,09% |

| | |
|---|----------|
| Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta | 7 |
|---|----------|

15.6 Meta 6 (Meta 2020:60%)

| | |
|--|----------|
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 0 |
| Total de processos pendentes de julgamento em Abril/2020 | 0 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2020 – Percentual de Atingimento | - |

| | |
|---|----------|
| Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta | 0 |
|---|----------|

15.7 Conciliação (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)

| | |
|--|------------|
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018 | 201 |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019 | 237 |

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)

| | |
|---|--|
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Possui sala específica para a videoconferência? | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES | |
| SEM RECLAMAÇÕES. | |
| 18 RECOMENDAÇÕES | |
| SEM RECOMENDAÇÕES, CONSIDERANDO A BOA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL VERIFICADA NA VARA INSPECIONADA. | |
| 19 CONCLUSÃO | |
| <p>Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.</p> <p>A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Nova Russas revelou a existência de reduzido acervo (703 feitos pendentes de baixa, dos quais 516 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 26/05/2020), com regular prestação jurisdicional e diminuição de 993 processos, em comparação aos números da última inspeção (1.696), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em 12/03/2018 (processo nº 8500900-34.2018.8.06.0026).</p> <p>Observou-se durante os trabalhos, concluídos em 26/05/2020, que todos os processos inspecionados, inclusive feitos com prioridade legal, notadamente os processos com réus presos (apenas 12 em tramitação na Unidade) e vinculados ao Estatuto do Idoso (23 no total, todos ajuizados entre os anos de 2019/2020), possuía movimentação recente, revelando a dedicação, a preocupação e a responsabilidade do Dr. Luiz Eduardo Viana Pequeno em atender o serviço judiciário na 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, por ele titularizada desde 24/07/2017.</p> <p>O Dr. Luiz Eduardo Viana Pequeno, que exerce a função de Diretor do Fórum de Nova Russas e também responde pela Comarca de Ipueiras e 1ª Vara de Crateús, apresenta uma excelente produtividade em todas as Unidades de atuação, porquanto emitiu de</p> | |

abril/2019 a março/2020 (11 meses trabalhados), **372** acordos (média mensal de **33,82**), **2.451** sentenças (média mensal de **222,82**), **1.886** decisões interlocutórias (média mensal de **171,45**) e **5.859** despachos (média mensal de **532,64**), realizando, ainda, **1.006** audiências (média mensal de **91,45**).

No que se refere a Meta 1, do CNJ, atualmente no percentual de **115,16%** (Relatório SEI gerado em 26/05/2020), esta restou atendida pelo magistrado nos anos de 2019, 2018 e 2017 (**109,08%**, **124,80%** e **113,98%**, respectivamente).

Houve diminuição dos processos incluídos em Metas do CNJ, porquanto quando da assunção do magistrado na titularidade da Vara, em julho de 2017, existiam **370** (Meta 2), **25** (Meta 4), e **2** (Meta 6) feitos dessa natureza, e, atualmente (dados referentes a abril de 2020 – SEI), existem apenas **55** processos de Meta 2, de 2020, e **10** processos de Meta 4, de 2020, **inexistindo** processos de Meta 6, de 2020, pendentes de julgamento.

Sob a gestão do Dr. Luiz Eduardo Viana Pequeno a taxa de congestionamento da Unidade reduziu expressiva e progressivamente – 2017: **65,96%**; 2018: **54,45%**; 2019: **45,11%** (Meta TJCE de 70,80%); e 2020: **43,75%** (Meta TJCE de 68,40%) –, já encontrando-se bem abaixo da Meta estipulada para o ano corrente (Relatório SEI gerado em 26/05/2020).

A meta estipulada de 2020 do Índice de Atendimento a Demanda (138%), atualmente no percentual de **124,59%** (Relatório SEI gerado em 26/05/2020), deverá ser alcançada caso se mantenha a boa produtividade constatada na Vara inspecionada, sobretudo no julgamento/baixa de processos.

Inexistem processos conclusos para decisão/sentença (atualmente apenas 5 feitos na fila de conclusos para despacho, conclusão em 25 e 26/05/2020, 3 dos quais já movimentados pelo magistrado – planilhamento acima), verificando-se, outrossim, que existe somente um processo paralisado há mais de 100 dias.

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e

transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 19/05/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, constatando-se regular prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (**54 julgamentos, 159 baixas, 100 decisões e 175 despachos**).

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que **elogiável** trabalho do Dr. Luiz Eduardo Viana Pequeno, à frente do módulo inspecionado (com redução da demanda de ações e melhora sensível dos dados estatísticos do Juízo), garante o regular desempenho dos serviços judiciais, sendo certo que o comprometimento do Magistrado, bem como de sua equipe de funcionários, associado ao conhecimento/utilização das ferramentas de gestão disponíveis, tem contribuído para a celeridade na tramitação/encerramento dos feitos na 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, sem que ocorra paralisação processual por tempo demasiado (apenas 1 processo paralisado há mais de 100 dias).

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, **sugerindo-se a anotação de elogio na ficha funcional do Juiz de Direito Luiz Eduardo Viana Pequeno, diante do que restou verificado quanto à eficiência de sua atuação.**

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar